



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 58/24 FL, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Autoria: Ver. Filipe Vilarins

Ao Senhor

**Edmundo Nunes Dourado**

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação a ser encaminhada aos membros da Guarda Municipal, os GMS: Carlos Alves dos Santos, Damião de Aquino Pereira, João Nilson Alves da Silva, Mário de Paiva Santos, Oscar Avelino da Penha e Samuel de Souza Pereira, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 03 de abril de 2024.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear o honroso trabalho prestado pelos Guardas Municipais, no equipamentos Centro POP e Casa de Passagem João Paulo II.

Considerando o notável comprometimento e dedicação em protegerem e servirem aos colaboradores dos equipamentos, as pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social e a população.

Sendo assim, não poderia deixar de homenagear e demonstrar minha gratidão por seus comprometimentos com a segurança e bem-estar dos cidadãos, exercendo suas funções com profissionalismo, ética e dedicação.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.